



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 17/07/19  
CIRLENE GONÇALVES  
Recepção

## PORTARIA N° 73 DE 15 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre revogação da portaria de férias da servidora efetiva Maria Elisabeth Hadler Azevedo e dá outras providências".

**WALTON ASSIS PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

**Considerando** o disposto no caput do artigo 28 da Instrução Normativa N° 08-2019;

**Considerando** a Convocação (anexa) da servidora Maria Elisabeth Hadler Azevedo para continuar executando suas atividades funcionais e também aquelas ligadas à Comissão Sindicante da qual é Secretária nos meses de julho e agosto de 2019 em virtude da demanda de serviços inadiáveis e imprescindíveis para a referida Comissão:

### Resolve

**Art. 1º** - Revogar o segundo período de férias constante no artigo 1º da Portaria N° 38 de 09 de abril de 2019.

**Art. 2º** - Ficam os setores de Recursos Humanos e Financeiro autorizados a promoverem as providências de praxe.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 15 de julho de 2019.

  
**WALTON ASSIS PEREIRA**  
Presidente

  
**NEIDE GARCIA FERNANDES**  
2ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 15 dias do mês de julho do ano de 2019.

  
**LUANA ROSIENE DA SILVA**  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

## CONVOCAÇÃO

Eu, **WALTON ASSIS PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, no uso de minhas atribuições legais e:

**Considerando** a necessidade de atender a demanda imediata de serviços junto à Comissão Sindicante, instaurada pela Portaria Nº 68/2019 de 03 de julho do mesmo ano, inclusive com o cumprimento de prazos e execução de atividades imprescindíveis e inadiáveis para o bom e regular funcionamento da referida Comissão:

### DECIDO

Cancelar a concessão de gozo do segundo período de férias previsto para a servidora **MARIA ELISABETH HADLER AZEVEDO**, Recepcionista, matrícula funcional nº 13, lotada no setor Administrativo e disposta na Portaria Nº 38-2019.

Diante da decisão retro mencionada, convoco a citada servidora para continuar exercendo suas atividades funcionais nos meses de julho e agosto de 2019 e para reprogramar o segundo período de suas férias junto ao setor de Recursos Humanos em período que melhor se adeque à sua ausência.

Serve a presente como ato de comunicação ao setor de Recursos Humanos conforme os termos do § 2º do artigo 28 da Instrução Normativa Nº 08-2019.

Monte Mor, 15 de julho de 2019.

**WALTON ASSIS PEREIRA**

Presidente

*Recibido em  
16/07/2019  
Elisabeth Azevedo  
Recepção/Protocolo*